



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2017 DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2017.-----

1 Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (10/07/2017), às quatorze horas  
2 (14h00), reuniu-se a Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, na Sessão  
3 Extraordinária nº 05/2017, realizada na sede do CAU/PR, na Avenida Nossa Senhora da Luz,  
4 2530, Alto da XV, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, coordenada pelo Arquiteto e  
5 Urbanista **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** – Coordenador da Comissão, tendo  
6 como Assessora de Comissão **RAFAELLA CUNHA LINS SILVA**; sessão que contou ainda  
7 com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiros **MARGARETH ZIOLLA**  
8 **MENEZES, RONALDO DUCHENES** e a coordenadora da fiscalização **MARIANA VAZ DE**  
9 **GENOVA**.-----


10 **ORDEM DO DIA:** -----

11 **1. PROTOCOLO Nº 551411/2017 - DENUNCIA 13471/2017 – Denunciado: GASTÃO**  
12 **LUIZ MENDES FILHO.** Relato do denunciante: Profissional não responde as diversas  
13 tentativas de contato para regularização de projeto junto ao município de Curitiba,  
14 prejudicando o andamento dos tramites, bem como a atividade do Contratante. A CEP  
15 delibera por arquivar o protocolo visto que os fatos alegados não caracterizam infração ético  
16 disciplinar e informa que pode haver indício de violação de direito autoral. Encaminhar o  
17 protocolo ao Setor de Fiscalização para providências.-----

18 **2. PROTOCOLO 551488/2017** Relatório de Fiscalização 1000012680/2014 -  
19 Levantamento preliminar feito junto às mídias local (Maringá, PR) após consulta de Jornalista.  
20 Fato/ Acidente: Queda de elemento estrutural (PÓRTICO) de loja comercial, em 14/10/2014.  
21 Vítima Fatal: Samuel Lopes Rocha, 27 anos. Gerente da loja de móveis. Local do acidente  
22 informado preliminarmente: Av. Alexandre Rasgulaeff, 3940, Jd. Imperial, Maringá/PR. Nome  
23 da Loja: Trama Brasil. Imóvel locado pela primeira vez. A CEP delibera por encaminhar o  
24 relatório de fiscalização a CED/PR dados os indícios de falta ética e/ou disciplinar. Encaminhar  
25 o protocolo à Presidência para ciência e posterior encaminhamento a CED para providências.-  
26 -----

27 Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do  
28 CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**, agradeceu aos  
29 presentes. Encerrou a Sessão às doze horas e trinta minutos (12h30), determinando a  
30 lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas  
31 as páginas e, ao final, assinada por mim, Arquiteta e Urbanista Rafaella Cunha Lins Silva,  
32 Assessora da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do  
33 Paraná, para que produza os efeitos legais.-----

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**  
Arquiteto e Urbanista  
Coordenador da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAELLA CUNHA LINS SILVA**  
Arquiteta e Urbanista  
Assessora da Comissão